

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (449ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	23 de setembro de 2024
Horário:	Das 08h30 às 09h00
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line - https:// meet.google.com/umb-ugic-nye
PRESENCAS	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Edson Moritz	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
VIDEOCONFERÊNCIA	
Rachel Beatriz Fidelis	Conselheira
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
Arnaldo Ferreira dos Santos	
Fábio Wagner Pinto	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
—	
ORDEM DO DIA	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	
1.1	Homologação de Aumento de Capital – SGPe 00045516/24

2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
2.1	Posse de Conselheira de Administração
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	<p>Homologação de Aumento de Capital – SGPe 00045516/24: Registrando a presença da Sra. Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira. A Sra. Bianca apresentou o relatório com a proposta do aumento de capital. Na 441ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, foi aprovada a abertura da operação de Aumento de Capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante no mínimo de no mínimo, R\$1.315.321,90 e, no máximo, R\$132.051.351,38, mediante a emissão de, no mínimo, 1.116.724 ações (534.090 ações ordinárias e 582.634 ações preferenciais), e, no máximo 112.113.174 ações (55.812.974 ações ordinárias e 56.300.200 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação. O aumento de capital, com exercício de direito de subscrição, foi proposto em função da necessidade de novos investimentos a serem feitos pela Companhia e desafios impostos pela alteração da legislação do setor. Tendo decorrido o Período de Preferência que foi de 04 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 inclusive, e, decorrido o Período de Sobras de 22 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, inclusive, foram subscritas um total de 111.001.402 ações (54.709.758 ações ordinárias e 56.291.644 ações preferenciais) totalizando um aumento em reais de R\$130.741.862,14 sendo R\$64.439.326,97 em ações ordinárias e R\$66.302.535,16 em ações preferenciais. Após os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação da homologação parcial do aumento de capital referido, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, passando o Capital Social da Companhia DE: R\$ 1.224.547.157,49 (Um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), representados por 517.368.721 (Quinhentos e dezessete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e uma) Ações Ordinárias - ON, e 522.286.437 (Quinhentos e vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal, PARA: R\$ 1.355.289.019,63 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (Quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 578.578.081 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital social. As ações não subscritas serão canceladas. Em decorrência da deliberação acima aprovada, deverá ser submetida à Assembleia Geral, a atualização do artigo 5º</p>

	<p>do Estatuto Social, o qual passará a vigor da seguinte forma: “Art. 5º O capital social subscrito e integralizado é R\$ 1.355.289.019,63 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e sessenta e três centavos), representados por 572.078.479 (Quinhentos e setenta e dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove) Ações Ordinárias - ON, e 578.578.081 (Quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e uma) Ações Preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal.”</p>
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
2.1	<p>Posse de Conselheira de Administração: Após análise do Comitê de Elegibilidade, foi aprovada a nomeação da Sra. Rachel Beatriz Fidelis como Conselheira de Administração, que tomou posse na data de hoje, conforme o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social, ficando o Conselho de Administração com a seguinte composição: ALFEU LUIZ ABREU, brasileiro, Administrador e Bacharel em Direito, CPF nº 305.567.759-53, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº 860, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Florianópolis/SC; ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Administrador, CPF nº 101.196.209-87, residente e domiciliado na Rua de Pádua, nº 226, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-541, Florianópolis/SC; EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA, brasileiro, Advogado, CPF nº 290.742.239-15, residente e domiciliado na rua Esteves Júnior, nº 605, apto 313, Bloco 1, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC; FÁBIO WAGNER PINTO, brasileiro, Bacharel em Engenharia Mecânica, CPF nº 024.840.479-24, residente e domiciliado na Avenida Itamarati, nº 380, Bairro Itacorubi, CEP 88034-400, Florianópolis/SC; HANERON VICTOR MARCOS, brasileiro, Advogado, CPF nº 004.178.309-39, residente e domiciliado na Rua José Cândido da Silva nº 385, apto 101, Bairro Balneário, CEP 88075-250, Florianópolis/SC; IVAN GABRIEL COUTINHO, brasileiro, Contador, CPF nº 008.643.329-63, residente e domiciliado na Avenida Pedra Branca, nº 303, apto 705, Bairro Pedra Branca, CEP 88137-270, Palhoça/SC; KARLA CELINA GHISI DA LUZ, brasileira, Engenheira Sanitarista, CPF: 932.214.529-34, residente e domiciliada na Rua Vitor Konder, nº 302, Apto 1104, Bairro Centro, CEP 88015-400, Florianópolis/SC; RACHEL BEATRIZ FIDELIS, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF nº 017.829.419-59, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 349, apto 51, Bairro Centro, CEP 88.015-201, Florianópolis/SC e SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES, brasileira, Advogada, CPF nº 046.879.559-67, residente e domiciliada na Rua Irmã Bernwarda, nº 99, apto 802, Bairro Centro, CEP 88015-270, Florianópolis/SC.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
--	
LAVRATURA	

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião